ATA Nº 11/2019

11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 5º SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA 2017 - 2020 REALIZADA EM 13/05/2019.

Presidente: CLAITON RIBEIRO DA SILVA
Secretário: ANDERSON RAMOS SAGIORATTO

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro os vereadores Mariela Carla Rossetto(PT), presidente e vereador Claiton Ribeiro da Silva (PSC), Márcia Raquel Rodrigues Presotto(PTB), José Ivanês Mói Frizão(PCdoB), Claudemir Antônio Nunes Andriolli(PP), Anderson Ramos Sagioratto (PCdoB), Adilson Castro Machado(PDT), Paulo César Klein (PT) e Gelson de Quadros Chicatte (PP) que teve a presença do prefeito Edinaldo Rupolo Rossetto, vice-prefeito Volnei Tonello, chefe de administração Renato Tadeu Lawall, da chefe de gabinete Elaine Andriolli e demais pessoas da comunidade para a realização da Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezenove para colocar em votação o parecer da Comissão de Orçamento Justiça e Redação referente ao julgamento do Tribunal de Contas sobre as Contas de Governo do ex-prefeito Ivandro da Silva Schlemer. **ABERTURA:** para dar início aos trabalhos o presidente Claiton solicitou a leitura do trecho bíblico pela vereadora Marcia Rodrigues Presotto (PTB). Em seguida presidente solicitou a leitura da ordem do dia. Após abriu inscrição para o grande expediente não tendo nenhum inscrito. Em seguida solicitou a leitura do parecer da Comissão de Orçamento Justiça e Redação referente ao parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do governo do ex-prefeito Ivandro da Silva Schlemer. Após a leitura do parecer o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. O presidente retomou a sessão e colocou em discussão o parecer da Relatora que analisa a legalidade e a constitucionalidade do projeto. **A relatora, Marcia Presotto (PTB),** da Comissão de Orçamento Justiça e Redação deu seu parecer **CONTRÁRIO** ao parecer do Tribunal de Contas. A relatora tomou posse da palavra e iniciou explicando que por não ser da área jurídica e não ter formação em contabilidade ela solicitou ajuda do Contador para ajudá-la na análise do parecer do Tribunal de Contas. A relatora explica que segundo o parecer do Tribunal de Contas a dívida que foi deixada diminuiu, porém a relatora explicou que a prefeitura municipal não pagam INSS, pois tem um fundo próprio de aposentadoria e o Tribunal não fez a somatória do Fundo de Aposentadoria que a prefeitura deve. A relatora explicou que em dois anos essa dívida com o fundo aumentou mais de dois milhões e ao todo

são aproximadamente cinco milhões que a prefeitura deve para o Fundo de Assistência ao Servidor Público Municipal (FAS). Ela explicou para todos porque deu o seu parecer **DESFAVORÁVEL** ao parecer do Tribunal de Contas e solicitou que todos os gestores devem ter responsabilidade com o dinheiro público. Ela enfatizou que seu parecer é desfavorável ao parecer do Tribunal de Contas. Presidente agradeceu as palavras da vereadora Marcia Presotto e concedeu espaço para o **vereador Paulo Klein (PT)** se manifestar. Paulo fez seu pronunciamento saudando a todos e dando boas vindas. O vereador se mostrou perplexo coma s declarações da vereadora Marcia e relembrou a ela que a dívida da prefeitura municipal com o Fundo de Assistência ao Servidor Público Municipal (FAS) não surgiu apenas no mandato do ex- prefeito Ivandro Schlemer. O vereador recordou a ela que na época a vereadora era situação da administração do ex prefeito Cesar Tonini e Flávio José Smaniotto. Paulo Klein destacou que na época que ele foi vereador ele questionou que esse parcelamento levaria o município a inviabilidade. Paulo explicou a vereadora Marcia que a dívida o ex prefeito (Maninho) herdou das outras gestões. Paulo klein destacou não ser justo querer condenar apenas o ex- prefeito e o vice em análise. A vereadora Marcia se manifestou e foi interrompida pelo vereador Paulo Klein afirmando estar com a palavra e o presidente pediu ordem e se dirigiu a vereadora Marcia falando enfaticamente que o vereador Paulo estava com o espaço. Paulo klein deu prosseguimento e falou que o mal se iniciou há muito tempo. E concordou com a vereadora que a população não tem nada a ver com a problemática, porém destacou e relembrou a vereadora Marcia que esse modo de governar deu início em 2001 e não foi honrado com o compromisso de pagarem em dia, e lembrou que na época a vereadora defendia esse modelo de governar e que hoje ela afirmaria que as contas com o Fundo deu-se inicio com a administração do ex- prefeito. A vereadora Marcia se manifestou e afirmou: não foi isso que eu disse, você não escutou o que eu falei. O vereador Paulo interrompeu e disse: estou com a palavra. Diante da proporção tomada o presidente Claiton interrompeu e solicitou que a vereadora Marcia respeitasse o espaço do vereador Paulo. O vereador Paulo falou que hoje é fácil criticar e falar, mas no passado a vereadora tinha sido conivente com os demais. Questionou a vereadora sobre essa forma de ver o mesmo caso com duas visões diferentes? O vereador Paulo afirmou para a vereadora Marcia que se antes todos tivessem esse mesmo entendimento o município não estaria da forma que está hoje. Paulo destacou que os gestores precisam ter responsabilidade com o Fundo FAS, pois ele foi criado com o intuito de ajudar a comunidade no momento da aposentadoria. O vereador Paulo pediu ao prefeito Tito e ao vice Volnei para que honrem o compromisso com o Fundo e afirmou enfaticamente que se todos os prefeitos tivessem honrado o município não passaria por isso. O vereador mencionou que o voto dele é **favorável** ao parecer do Tribunal de Contas, sendo **FAVORÁVEL** a aprovação das contas. Presidente retomou a pala

vra e concedeu espaço ao **vereador Claudemir Andriolli (PP)**. O vereador iniciou saudando a todos os presentes. Claudemir informou a todos que os vereadores estão reunidos para discutir o parecer da Comissão de Orçamento Justiça e Redação que analisa a legalidade e a constitucionalidade do projeto. O vereador explicou que o que está em análise é o parecer do Tribunal de Contas que aprovou as contas de governo do ex- prefeito do ano de 2016. Mencionou que a pauta é o parecer. Claudemir explicou que o parecer do Tribunal de Contas não menciona em momento algum as dívidas com o Fundo FAS. O vereador fez a leitura de uma parte do parecer do Tribunal de Contas **(inciso 5.1)**. Claudemir leu mais uma parte do parecer e explicou que o município fez os empenhos das despesas e como no final do ano há redução das receitas esses empenhos ficaram para ser pagos no ano posterior. Fez a leitura de mais um trecho do parecer do Tribunal de Contas. Claudemir explicou que tem parcelamentos que o próprio governo oportunizou o Poder Público Municipal em até 246 vezes os parcelamentos com a Previdência Social com descontos de juros e multas, Concessão do Governo. O vereador destacou que muitas vezes os munícipes reclamam da saúde, mas lembrou a todos que o investimento na área é de vinte e quatro por cento (24%). O vereador explicou que as dívidas com o Fundo FAS não começaram agora. Claudemir relembrou a vereadora Marcia sobre as constantes discussões que já existiam por causa das dívidas que o município tem. O vereador falou que nunca concordou em parcelar e deixar atrasado as contas do Fundo e que no município isso virou rotina. Claudemir falou que isso os vereadores podem cobrar, mas que a aprovação das contas ou não, não mudará em nada a dívida do município. O vereador falou que considera desnecessário o alongamento da discussão, pois o papel da Comissão é avaliar o parecer e depois votar se aprova ou não as contas. Mencionou que o voto da relatora é de direito dela, porém explicou a vereadora que ela deve analisar a legalidade e não dizer se contra ou não. A vereadora Marcia se pronunciou e disse que não está fazendo isso. A vereadora defendeu que está fazendo uma análise que a conta não diminuiu. O vereador Claudemir disse que a Comissão de Orçamento Justiça e redação analisa a legalidade e constitucionalidade do projeto. O vereador sugeriu a vereadora que se ela quer afirmar que o parecer não é legal ela deve fundamentar. Destacou ainda que perante a legalidade do projeto ele não vê nada que possa votar contra. O vereador falou que é necessário levar em conta a hierarquia da lei. **A vereadora Marcia** pediu a palavra e falou que ela não está afirmando que a dívida que está em quatro milhões oitocentos e cinquenta e oito mil ela começou apenas na administração passada. Ela mencionou que a administração passada pegou com dois milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e aumentou a dívida em dois milhões de reais a mais. A vereadora falou que é isso que quer deixar claro para todos. A vereadora falou que não considera ser ilegal refinanciar, não é

ilegal. A vereadora explica que ela não entende essa história de dizerem que a dívida diminuiu. A vereadora explicou a todos que durante seis anos ela já ocupa uma cadeira no plenário e nunca votou a favor de refinanciar dívidas com do Fundo FAS. Ela destacou que quando foi presidente da casa, informou ao atual prefeito que nem mandassem projeto de refinanciamento de dívida com o Fundo que ela nem colocaria em pauta. **O vereador Claudemir** retomou a palavra e falou ser **FAVORÁVEL** ao parecer do Tribunal de Contas e dentro da legalidade o parecer está correto. O vereador sugeriu que todos permanecessem apenas no assunto em análise. Presidente agradeceu as palavras e passou o enunciado ao vereador **Gelson L. de Quadros Chicatte (PP).** O vereador saudou a todos os presentes e aos colegas vereadores. Gelson falou ao senhor presidente que esta havendo um equívoco na sessão, pois estão discutindo o parecer da Comissão e do Tribunal de Contas e não um reparcelamento do Fundo FAS. Gelson reforçou a explicação do vereador Paulo Klein afirmando que essa dívida já vem de outras administrações e que estão fugindo do assunto da matéria que é para ser discutido. O vereador relembrou que na casa já foi aprovado parecer em que o Tribunal de Contas deu o parecer desfavorável e passou pelos vereadores. Indagou a todos de: como ele poderá dar o voto contrário ao Tribunal de Contas que deu parecer favorável ao ex-prefeito em julgamento? O vereador falou que o Tribunal de Contas é soberano e não tem o que questionar, e mencionou que o assunto em pauta não são os reparcelamentos de dívidas com o Fundo FAS. O vereador sugeriu que todos fiquem na matéria que é: o parecer da Comissão de Justiça e Redação e o parecer do Tribunal de Contas. Diante disso, manifestou seu voto **FAVORÁVEL de acordo** ao Tribunal de Contas. Presidente Claiton agradeceu as palavras e concedeu espaço ao **vereador José Ivânes Mói Frizão (PCdoB).** O vereador saudou a todos e falou que no parecer do Tribunal de Contas fala que foram maquiados os parcelamentos do Fundo FAS, que é o RPPs, então isso consta no parecer Jurídico Tribunal. O vereador explicou que de Janeiro a Agosto de 2016 ficou uma dívida de seiscentos e dezenove mil novecentos e sessenta e cinco **mil** [sic] (reais*) e quinze centavos e o prefeito não pagou uma parcela nesse mandato de 2016 até agosto. O vereador explicou a todos que depois disso ainda foi reparcelado de agosto até março de 2017. O vereador explica que é as contas de 2016 que estão em análise e se elas não tivessem sido reparceladas as contas de governo não teria sido aprovada pelo Tribunal. O vereador lembrou aos colegas que estavam em exercício que no ano de 2013 a 2016 desceu para a casa três reparcelamentos das dívidas. O vereador afirmou ser muito parcelamentos e nunca eram pagas. O vereador manifestou o voto **DESFAVORÁVEL** ao parecer da Comissão e ao Tribunal de Contas. Presidente Claiton agradeceu as palavras e passou o enunciado a **vereadora Mariela Carla Rossetto (PT).** Mariela saudou os presentes e mencionou que to

dos os colegas têm pontos de vista diferentes e votou **FAVORÁVEL** a relatora. A vereadora falou que quem está pagando a conta é o povo que todos os dias ligam para os vereadores, batem na porta do atual prefeito cobrando estradas e saúde. A vereadora deixou claro que não está afirmando que a dívida é do último gestor. Destacou que a dívida do Fundo FAS aumentou. A vereadora não culpou o ex- prefeito e o vice, apenas explicou que as pessoas quando assumem o compromisso de estar sentados na cadeira devem ter a responsabilidade de saber que o dinheiro administrado não é particular e sim do povo que muitas vezes necessita de um exame de saúde e não consegue. Ela falou que a corda arrebenta sempre na prefeitura e no prefeito que muitas vezes precisa dizer não. Mariela lembrou aos colegas que eles representam o povo e não podem a todo momento dizer sim, sim ao prefeito. Além disso, também mencionou que nunca foi chamado a comissão dos funcionários para pedir a opinião deles sobre financiar, se poderiam ou não fazer o empréstimo do dinheiro. Ela afirma que nunca fizeram isso. A vereadora disse que pegaram o dinheiro público e usaram indevidamente. A vereadora se mostrou **DESFAVORÁVEL** ao parecer do Tribunal de Contas e **favorável** a relatora, pois não considera justo os funcionários trabalharem e quando chegar o tempo de se aposentarem não terem o dinheiro disponível. A vereadora afirmou que não é o povo que precisa pagar a contas, mas sim os más gestores que não souberam legislar e os vereadores que apoiam essas coisas erradas. Presidente agradeceu as palavras da Mariela. **Claiton Ribeiro da Silva (PSC)** deu seguimento na sessão falando que o assunto que foi discutido faz parte da matéria, contradizendo os colegas vereadores. Falou a todos que a relatora fez o parecer dela e nada mais justo que ela justificasse o porquê e colocasse seu posicionamento sobre a decisão do Tribunal de Contas. O presidente informou e lembrou aos demais colegas que o Tribunal e Contas não é soberano sobre as decisões. E os vereadores podem reverter o parecer do Tribunal. Claiton pontuou o exemplo trazido pelo vereador Detti de um ex- prefeito. O presidente leu um trecho de um ofício que recebeu do Tribunal de Contas que a decisão referente ao município de 2016 e que o parecer prévio do Tribunal somente deixará de prevalecer sobre dois terços dos votos da casa. Portanto, os vereadores têm poder sim na votação. O presidente apresentou o posicionamento da relatora que é o parecer **CONTRÁRIO** ao parecer emitido pelo Tribunal de Contas e temos o voto da Comissão de Orçamento Justiça e Redação que é **CONTRARIO** a decisão da relatora e **favorável** ao Tribunal de Contas. Antes de passarem para a votação o **vereador Adilson Castro Machado (PDT)** solicitou a palavra para o presidente da casa Claiton Ribeiro. O vereador Adilson saudou a todos os colegas e falou sobre seu posicionamento diante da pauta em discussão. O vereador falou que certas discussões ao longo da noite foram desnecessárias, explicou que a população não precisa ver e ouvir palavras de confronto. Des

tacou que os vereadores estão aqui para trabalhar juntos, unidos. Tito mencionou sobre não acusar pessoas injustamente, pois as contas não são uma herança adquirida de apenas uma administração. Diante disso, o vereador abriu seu voto mostrando-se **FAVORÁVEL** a Comissão e favorável a aprovação de contas do prefeito Ivandro. Presidente agradeceu as palavras do vereador Tito Graia. O presidente Claiton Ribeiro se manifestou para esclarecer e disse que entende a relatora, pois em 2012 a dívida era de dois milhões e que em 2016 essa dívida ultrapassava cinco milhões e quinhentos. O presidente falou que ninguém é bobo e todos sabem fazer conta, e que todos sabem dizer a quantidade que a conta aumentou nesses quatro anos. O presidente falou que o que os vereadores tinham era a decisão da Comissão de Orçamento Justiça e colocou o parecer em votação. O presidente solicitou que quem foi favorável ao parecer da Comissão permanecesse como estava e quem era contrário (desfavorável) que se manifestasse. O presidente explicou que a votação ficou empatada em quatro a quatro (4x4) e mencionou que o voto dele como presidente é de desempate ele afirmou: eu voto com a decisão da relatora da Comissão de Orçamento e Justiça. O presidente falou que o parecer foi aprovado pela maioria simples. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais nada a tratar o presidente vereador Claiton Ribeiro da Silva **(PSC)** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Essa ata foi redigida pela assessora de imprensa que após lida será assinada pelo presidente, secretário e demais vereadores.

Claiton Ribeiro (PSC)
Presidente do Legislativo Municipal

Adilson Castro Machado (PDT)	
Anderson Ramos Sagioratto(PC do B)	
Claudemir Antonio Nunes Andriolli (PP)	
Gelson Luiz de Quadros Chicatte (PP)	
José Ivanês Moi Frizão (PC do B)	
Márcia Raquel Rodrigues Presotto (PTB	
Mariela Carla Rossetto (PT)	
Paulo Cesar Klein (PT)	